



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
04/11/2021  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2008 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação  
Secretaria de Administração  
e Finanças  
Portaria Nº 001/2021  
Furtades (Guimarães)

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2021**

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretário da Junta Militar do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias 4 e 5 de Novembro de 2021, na PRM/Belém-Pa. Tratar de prestação de contas de sua pasta no valor de R\$=200,00 (Duzentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará – PA, 04 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Elias Guimarães Santiago**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=200,00 (Duzentos Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Banpará - Agência 034, Conta Corrente 200.387-2.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 04 de Novembro de 2021.

Assinatura

**NOME: JOSÉ VALMIR DE SOUZA**

**CPF Nº 260.077.382-72**

**RG Nº 1419708SSP/PA**

**ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro nº 22- Bairro Centro**